



EDITAL Nº 01/2020

PROCESSO SELETIVO PARA O DOUTORADO EM PATOLOGIA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Patologia (PPGPAT) faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção de Doutorado em Patologia, para o semestre 2020.2, e preenchimento das vagas discriminadas abaixo:

DOUTORADO: 06 VAGAS

A relação dos laboratórios disponíveis para receber orientandos neste processo seletivo está disponível no **ANEXO I**.

I - INÍCIO DO CURSO para este edital: semestre 2020.2, no *Campus* do Porangabuçu da UFC.

II - INSCRIÇÕES

- **DOUTORADO:** para portador de diploma de mestrado em áreas das ciências médicas e biológicas, ou de ata da defesa de dissertação, ou ainda de declaração de conclusão de disciplinas e créditos obrigatórios do curso de mestrado, constando a data agendada para a defesa da dissertação, e que tenha cursado a disciplina de **Patologia** na graduação ou no mestrado.

Período da inscrição: de **01 de junho de 2020** a **15 de junho de 2020**.

- Cada interessado deve preencher o formulário eletrônico disponível em <<http://www.si3.ufc.br/sigaa/public>> (aba Processos seletivos stricto sensu).
- Durante o preenchimento do formulário, o candidato deverá anexar todas as cópias em formato PDF dos documentos obrigatórios para inscrição.

Documentos obrigatórios para inscrição organizados em um único arquivo PDF (*Portable Document Format, tamanho máximo de 14.5 MB*) (os documentos abaixo numerados de **1 a 8** devem ser inseridos no SIGAA no período de inscrição):

- 1 - Identidade e CPF;**
- 2 - 1 (uma) foto 3 x 4 recente;**
- 3 - ANEXO II - Ficha de inscrição** do Programa de Pós-Graduação em Patologia preenchida;
- 4 - Documento de conclusão de curso de graduação:**

Documento obrigatório	Para candidatos ao Doutorado
Diploma	Conclusão de curso de Mestrado em áreas das ciências médicas e biológicas (pode ser substituído por ata de defesa de dissertação ou declaração de conclusão de disciplinas e créditos obrigatórios do curso de mestrado, constando a data agendada para defesa da dissertação).

Importante:

- Em caso de aprovação na seleção, a matrícula do aluno no Doutorado em Patologia está vinculada à entrega do **diploma de mestrado** ou certificado de conclusão do curso de mestrado emitido pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação de que o diploma está sendo emitido.

5 – Comprovação de disciplina: Documento obrigatório:

	Para candidatos ao Doutorado
Histórico escolar	Cópia do histórico escolar da graduação ou do mestrado em áreas das ciências médicas e biológicas (comprovando ter cursado disciplina de Patologia).

6 - Projeto de pesquisa para o doutorado. O projeto de pesquisa deve ser composto de: título, resumo, introdução com justificativa, objetivos, materiais e métodos, resultados esperados, cronograma de execução e referências bibliográficas, não ultrapassando o limite máximo de 30 páginas.

7 - *Curriculum Vitae* atual no modelo da plataforma LATTES do CNPq (www.cnpq.br).

8 - ANEXO III preenchido com a pontuação correspondente ao *Curriculum Vitae*.

Para concluir a inscrição, o candidato pode enviar o ANEXO III COM os documentos comprobatórios da pontuação atribuída ao *Curriculum Vitae*.

- Os documentos para inscrição acima mencionados juntamente com os comprobatórios da pontuação atribuída ao *Curriculum Vitae* devem ser enviados em um único arquivo no formato PDF (*tamanho máximo de 14.5 MB*) até a data limite: **23h 59min do dia 15 de junho de 2020**.
- Adicionalmente, as cópias de todos os documentos para inscrição (item II – Inscrição) e comprovantes da pontuação atribuída ao *Curriculum Vitae* (**legíveis, sem rasuras**) devem ser enviadas em arquivo único em formato PDF (**tamanho máximo de 14.5 MB**) para o e-mail <ppgpatologia@gmail.com>. No campo assunto, deve constar “**COMPROVANTES CV**, seguido do **NOME COMPLETO DO CANDIDATO**”.
- Não há exigência de autenticação dos documentos.

Importante:

- A confirmação do pedido de inscrição do candidato está condicionada à apresentação de todos os documentos indicados no **Item II** (Inscrições) deste Edital, os quais deverão ser enviados nos prazos previstos neste edital;
- O formulário de inscrição constante no SIGAA disponibiliza o modo para o candidato anexar arquivos (Item “**Outras Informações para o Processo Seletivo**”).

Obs.: Os documentos obrigatórios devem ser inseridos no formulário do SIGAA por ocasião da inscrição. Apenas os documentos comprobatórios do CV podem ser enviados **ao e-mail indicado neste Edital**. Recomenda-se que arquivos muito pesados sejam reduzidos em tamanho para evitar erro durante o processo de submissão. Há websites gratuitos, como o <https://pdfcompressor.com>, para auxiliar nesse processo de compressão e de combinação

de arquivos em um único PDF. Só serão aceitos arquivos que estejam integral e efetivamente anexados ao e-mail. **Não serão considerados links para arquivos enviados mediante compartilhamento em nuvem.** Cada candidato ficará responsável pela clara identificação dos arquivos e, no corpo do e-mail, cada candidato deverá **listar todos os documentos que foram anexados.** Será de responsabilidade dos candidatos respeitar o tamanho dos arquivos permitido pelo fornecedor de e-mail, ficando isenta a coordenação do PPGPAT de qualquer responsabilidade por e-mails não recebidos no prazo previsto no edital.

- Dúvidas sobre a inscrição poderão ser esclarecidas pelo e-mail <ppgpatologia@gmail.com>;
- O candidato com necessidades especiais poderá solicitar na ficha de inscrição (**Anexo II**), as condições especiais para participação na seleção;
- As inscrições serão analisadas por comissão designada pela coordenação e a **homologação da inscrição** do candidato está condicionada ao cumprimento de todas as exigências dispostas no presente edital. As informações relativas ao deferimento/indeferimento das inscrições serão fornecidas **na página de internet do PPGPAT** <www.ppgpatologia.ufc.br> e/ou no flanelógrafo ao lado da Secretaria do PPGPAT, sendo este resultado também registrado junto ao sistema SIGAA. Não será dada qualquer informação por telefone.

Divulgação do deferimento ou indeferimento das inscrições: até dia 17 de junho de 2020.

Após a data de divulgação da homologação das inscrições, no dia **18 de junho de 2020** será aceito **Recurso** dos candidatos que tiveram inscrição indeferida.

Do dia **19 de junho** até às **23:59h** do dia **22 de junho**, o candidato interessado deverá recorrer ao Coordenador do Programa na forma do **ANEXO IV**, que deverá ser **preenchido, assinado e enviado** para o e-mail <ppgpatologia@gmail.com>.

E-mails recebidos **sem o ANEXO IV** ou **após o horário estabelecido** não serão considerados para recurso.

O recurso será analisado pela Comissão de Homologação das Inscrições, que divulgará resposta, no máximo, até o dia **25 de junho de 2020**, pelo mesmo meio de divulgação anteriormente citado.

III - PROCESSO DE SELEÇÃO

Em cada etapa, a seleção dos candidatos terá uma Comissão de Seleção indicada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Patologia e composta de pelo menos 3 (três) professores.

As três etapas da SELEÇÃO ao **DOUTORADO** serão realizadas como se segue:

Etapa	Data de realização	Características
1 – Prova Escrita (nota 0 – 10)	29 de junho de 2020	<p>Etapa obrigatória e eliminatória aos candidatos ao Doutorado (candidatos com diploma de Mestre em Patologia ou alunos do PPGPAT aprovados para a defesa da dissertação estão dispensados da prova escrita);</p> <p>Horário de realização da prova: 8:00 h às 12:00 h.</p> <p>Local da realização da prova: a ser divulgado em <www.ppgpatologia.ufc.br> e/ou no flanelógrafo do Programa (ao lado da secretaria do PPGPAT). Não será dada qualquer informação por telefone.</p> <p><i>Devido ao decreto Estadual No 33.519 de 19 de março de 2020 e alterações posteriores, que trata da adoção de medidas de isolamento social, a Prova Escrita <u>poderá ser aplicada de modo remoto</u>. A coordenação do PPGPAT enviará orientações com prazo de 48 horas antes da realização da prova. Para tanto, o(a) candidato(a) deverá ter acesso a internet que viabilizem a realização dessa etapa da seleção.</i></p> <p>A prova escrita constará de 10 (dez) questões na área de conhecimento em Patologia, formuladas a partir do programa descrito no ANEXO V;</p> <p>Cada candidato deverá responder a apenas 06 das 10 questões, sendo DUAS DELAS OBRIGATÓRIAS a todos os candidatos. As demais OITO questões serão opcionais e o candidato deverá escolher 04 delas para responder.</p> <p>Todas as questões serão descritivas.</p> <p>Cada uma das questões obrigatórias vale 2 pontos.</p> <p>Cada uma das questões opcionais vale 1,5 ponto.</p> <p>No total, as seis questões respondidas pelo candidato na prova escrita devem equivaler ao máximo de 10 pontos possíveis.</p> <p>Serão eliminados da seleção os candidatos com provas que tenham mais de SEIS questões respondidas (fato que resultaria em prova com possibilidade de atribuição além do máximo de 10 pontos). Também serão eliminadas aquelas provas sem resposta para qualquer das questões obrigatórias.</p> <p>As questões da prova escrita serão avaliadas pelos critérios seguintes:</p> <ol style="list-style-type: none">1. <i>Raciocínio utilizado no desenvolvimento da resposta (40%)</i>2. <i>Utilização correta do conceito teórico (40%)</i>3. <i>Clareza na exposição da resposta (20%)</i> <p>Conforme a Resolução nº 04/CEPE, de 23/02/2017 (disponível em: <http://www.ufc.br/images/files/a_universidade/cepe/resolucao_2017/resolucao04_2017.pdf>), a banca examinadora elaborará uma resposta espelho, identificando os pontos a serem abordados ou explorados pelos candidatos em cada questão. O espelho será disponibilizado aos interessados quando requerido.</p> <p>A nota mínima para aprovação nessa etapa é 5,0 (cinco).</p>

		<p>A prova será identificada pelo número de inscrição sem a identificação do candidato aos componentes da banca examinadora, impondo-se a desclassificação do candidato que assinar ou inserir qualquer marca ou sinal que permita sua identificação.</p> <p>A divulgação do resultado da prova escrita está prevista para ocorrer até o dia 06 de julho de 2020 em <www.ppgpatologia.ufc.br> e/ou no flanelógrafo do PPGPAT. Não será dada qualquer informação por telefone;</p> <p>No período entre 07 e 08 de julho de 2020, o candidato poderá recorrer ao Coordenador do Programa sobre o resultado da prova escrita, na forma do ANEXO IV, que deverá ser preenchido, assinado e enviado para o e-mail <ppgpatologia@gmail.com>.</p> <p>E-mails recebidos sem o ANEXO IV ou após a data estabelecida para este recurso não serão considerados.</p> <p>No ANEXO IV, o candidato deverá justificar e especificar a(s) questão(ões) que deve(m) ser analisada(s). Questões sem justificativa não serão analisadas.</p> <p>O recurso será analisado pelo(a) Professor(a) responsável pela questão, e resposta será divulgada, no máximo, até o dia anterior à realização da próxima etapa, pelo mesmo meio de divulgação anteriormente citado.</p> <p>Cada candidato deverá apresentar por ocasião da prova escrita um documento de identidade com foto.</p> <p>Não será permitida a entrada de candidato após o início da prova. Não será permitido o uso de equipamentos eletrônicos pelos candidatos durante a realização da prova escrita.</p> <p>É vedada a entrega da prova pelo candidato com as respostas escritas apenas com lápis.</p>
<p>2 – Apresentação e Defesa do projeto de pesquisa (nota 0 – 10)</p>	<p>14 e 15 de julho de 2020</p>	<p>Etapa obrigatória, eliminatória e classificatória a todos os candidatos ao Doutorado.</p> <p>As sessões de apresentação e defesa dos projetos iniciarão às 9:00 h seguindo a ordem do número de inscrição gerado pelo SIGAA para cada candidato.</p> <p>Nesta etapa haverá gravação em vídeo e/ou áudio conforme exigência aprovada em 2016 complementar à Resolução CEPE 14/2013 (disponível no link: http://www.ufc.br/images/_files/a_universidade/cepe/resolucao_cepe_2013/resolucao14_cepe_2013.pdf)</p> <p><i>Devido ao decreto Estadual No 33.519 de 19 de março de 2020 e alterações posteriores, que trata da adoção de medidas de isolamento social, a etapa de avaliação de projetos <u>poderá ocorrer</u> por meio de vídeo conferência em link enviado pela Coordenação do PPGPAT com prazo de 24 horas antes da realização da prova. Para tanto, o(a) candidato(a) deverá ter acesso a internet que viabilizem a realização dessa etapa da</i></p>

		<p><i>seleção.</i></p> <p>A divulgação do resultado da apresentação do projeto com defesa está prevista para ocorrer até o dia 17 de julho de 2020 em <www.ppgpatologia.ufc.br> e/ou no flanelógrafo do PPGPAT (ao lado da secretaria). Não será dada qualquer informação por telefone;</p> <p>No período compreendido entre 20 e 21 de julho de 2020, o candidato interessado poderá recorrer ao Coordenador do Programa acerca dos escores atribuídos nessa etapa, na forma do ANEXO IV, que deverá ser preenchido, assinado e enviado para o e-mail <ppgpatologia@gmail.com>.</p> <p>E-mails recebidos sem o ANEXO IV ou após o horário estabelecido para este recurso não serão considerados.</p> <p>No ANEXO IV, o candidato deverá justificar a solicitação.</p> <p>O recurso será analisado pela Comissão de Avaliação da Apresentação e Defesa do Projeto de Pesquisa, e resposta será divulgada, no máximo, até o dia anterior à realização da próxima etapa, pelo mesmo meio de divulgação anteriormente citado.</p> <p>A nota mínima para aprovação do candidato nessa etapa será 6,0 (seis).</p> <p>A apresentação do projeto de pesquisa deve ser realizada em até 20 min (para candidato ao Doutorado). Após a apresentação, ocorrerá a defesa (arguição) baseada nos seguintes critérios de avaliação:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Clareza da apresentação, qualidade dos slides e cumprimento do tempo estabelecido (3,0 pontos); 2. No projeto: hipótese, justificativa, metas, originalidade e exequibilidade (3,0 pontos); 3. <i>Na defesa pelo candidato: grau de envolvimento, compreensão do projeto, conhecimento básico de farmacologia relacionado ao projeto e capacidade argumentativa (4,0 pontos).</i>
<p>3- Avaliação do Curriculum Vitae (nota 0 a 10)</p>	<p>Após a etapa 2 e até 23 de julho de 2020</p>	<p>Etapa apenas classificatória a todos os candidatos ao Doutorado que tenham sido aprovados nas etapas 1 e 2.</p> <p>A avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> levará em conta os critérios de pontuação descritos no ANEXO III.</p> <p>As cópias comprobatórias do <i>Curriculum Vitae</i> deverão ser enviadas para o e-mail <ppgpatologia@gmail.com> até o dia 15 de junho de 2020 até 23:59h.</p> <p>A divulgação do resultado da avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> está prevista para ocorrer até 23 de julho de 2019 em <www.ppgpatologia.ufc.br> e/ou no flanelógrafo do PPGPAT (ao lado da secretaria). Não será dada qualquer informação por telefone.</p> <p>No período compreendido entre os dias 24 e 30 de julho de 2020, o candidato poderá recorrer ao Coordenador do Programa acerca dos escores atribuídos nessa etapa, na forma do ANEXO IV, que deverá ser preenchido, assinado e enviado para o e-mail <ppgpatologia@gmail.com>.</p>

		<p>No ANEXO IV, o candidato deverá justificar a solicitação. O recurso será analisado pela Comissão de Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i>, e resposta será divulgada, no máximo, até o dia anterior à divulgação do resultado final, pelo mesmo meio de divulgação anteriormente citado.</p> <p>Ao candidato que obtiver a maior pontuação na análise do <i>Curriculum Vitae</i> será atribuída nota 10,0 (dez) sendo as demais notas proporcionais a esta.</p>
--	--	--

A divulgação do **resultado final** está prevista para ocorrer até dia **31 de julho de 2020** em <www.ppgpatologia.ufc.br> e/ou no flanelógrafo do PGPAT (ao lado da secretaria). Não será dada qualquer informação por telefone.

IV – DISPOSIÇÕES GERAIS

Os atos a serem praticados ao longo dos processos seletivos (inscrição, pedido de vista, apresentação de recursos, fornecimento de documentos e formulação de requerimentos diversos) podem ser realizados por procuração simples devidamente assinada pelo candidato (não serão aceitas procurações com assinatura digitalizada).

A relação nominal dos componentes da(s) banca(s) examinadora(s) responsável(eis) pela seleção dos candidatos, será divulgada até 72 h antes do início do processo seletivo e, no período das 48 h subseqüentes à divulgação, serão recebidas pelo e-mail ppgpatologia@gmail.com eventuais recursos contra eventuais composições. A divulgação será disponibilizada em <www.ppgpatologia.ufc.br> e/ou no flanelógrafo do Programa (ao lado da secretaria). Não será dada qualquer informação por telefone.

A **NOTA FINAL** do candidato ao **DOUTORADO** será calculada pela média ponderada apenas das **DUAS** últimas etapas, sendo atribuído peso 6 (seis) na apresentação com defesa do projeto de pesquisa e peso 4 (quatro) para a avaliação de *Curriculum Vitae*.

Não há obrigatoriedade de preenchimento da totalidade de vagas indicadas no edital para o DOUTORADO.

As vagas serão distribuídas dentro das linhas de pesquisa, sem vinculação prévia a professores-orientadores.

É assegurado aos candidatos, após a divulgação do resultado de cada etapa eliminatória ou classificatória, o direito à interposição de recurso no prazo de dois dias úteis, em razão de legalidade e de mérito, sem limitação de quantitativo. Caso o aluno que entrou com recurso não obtenha resposta antes da próxima etapa do processo seletivo, ele tem direito a continuar concorrendo nas etapas subseqüentes enquanto aguarda o resultado do recurso da etapa anterior.

A divulgação do resultado final indicará os nomes dos candidatos selecionados com suas respectivas NOTAS FINAIS e SITUAÇÃO de aprovação ou não, relacionados em ordem decrescente de notas.

É assegurado aos candidatos um prazo de cinco dias úteis, a contar da data de divulgação do **resultado final**, para a interposição de recursos, em razão de legalidade e de mérito, quanto à correção das provas/avaliações em cada uma das etapas de seleção, sem limitação de quantitativo.

É assegurado ao candidato, durante o período de recurso, parcial ou final, o direito de ter vista dos conceitos/notas de todas as avaliações e, ainda, das respectivas planilhas de pontuação. Esse procedimento deve ser realizado por meio da entrega ao interessado de cópia dos documentos solicitados, disponibilizados na secretaria do programa, bem como de cópia da planilha em que foram realizados os apontamentos da banca examinadora, contra recibo.

A Coordenação do PPGPAT **não assegura** a concessão de bolsa de estudo de doutorado aos candidatos selecionados. Tal concessão dependerá do número de bolsas disponíveis (concedidas pela CAPES, CNPq, FUNCAP ou oriunda de projetos específicos). Caso haja futura disponibilidade, a Coordenação avaliará os possíveis candidatos e selecionará aqueles que preencham os critérios exigidos para concessão de bolsas pela Coordenação do PPGPAT, baseados nos critérios exigidos pela CAPES e/ou CNPq.

Em caso de empate de médias finais, será adotado como critério de desempate, a nota obtida na segunda etapa (defesa do Projeto de Pesquisa) e, se persistir o empate, pela ordem de desempate, a nota obtida na terceira etapa (*Curriculum Vitae*) do processo seletivo. Persistindo o empate a decisão caberá à Comissão de Seleção, em votação nominal.

Os casos omissos neste Edital serão apreciados pela Comissão de Seleção.

Os documentos dos candidatos aprovados, mas não classificados; dos reprovados; e dos que tiveram indeferimento de inscrição permanecerão em arquivo no PPGPAT (ppgpatologia@gmail.com) até o dia **30 de agosto de 2020**, após o qual, poderão ser devolvidos, caso solicitado pelo mesmo, e/ou ser apagados definitivamente.

Fortaleza, 25 de maio de 2020.

Prof^a. Dr^a. Cristiane Cunha Frota
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Patologia

Cronograma do processo seletivo:

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	01/06 a 15/06 (2ª a 2ª, até 23:59h)
Entrega dos documentos da inscrição e cópias comprobatórias do <i>Curriculum Vitae</i>	Até 15/06 (2ª, até 23:59h)
Deferimento das inscrições	17/06 (4ª, até 15h)
Homologação das inscrições	18/06 (5ª, até 15h)
Recurso do deferimento das inscrições (2 dias úteis)	19 e 22/06 (6ª e 2ª, até 23:59h)
Deferimento das inscrições após recurso	25/06 (5ª, até 15h)
Prova escrita	29/06 (2ª, 8h às 12h)
Resultado prova escrita	06/07 (2ª, até 23:59h)
Recurso do resultado da prova escrita (2 dias úteis)	07/07 e 08/07 (3ª e 4ª, até 23:59h)
Homologação do resultado da prova escrita após recurso	10/07 (6ª, até 15h)
Apresentação oral do anteprojeto/arguição	14 e 15/07 (3ª e 4ª, 8h30 às 16h)
Resultado da apresentação oral do anteprojeto/arguição	17/07 (6ª, até 18h)
Recurso do resultado da apresentação oral do anteprojeto/arguição (2 dias úteis)	20 e 21/07 (2ª a 3ª, até 23:59h)
Homologação do resultado da apresentação anteprojeto após recurso	22/07 (4ª, até 15h)
Resultado da avaliação de <i>Curriculum Vitae</i> e resultado final do processo seletivo	23/07 (5ª, até 15h)
Recurso do resultado final do processo seletivo (5 dias úteis)	24/07 a 30/07 (6ª a 5ª, até 23:59h)
Resultado final após recurso	31/07 (6ª, até 15h)

Fortaleza, 25 de maio de 2020.

Profª. Drª. Cristiane Cunha Frota
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Patologia